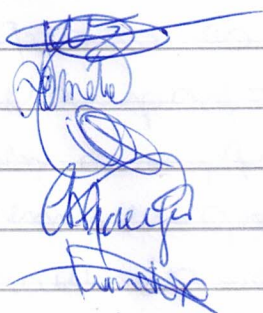


ATA da (5ª) Quinta Sessão Ordinária (da) da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Branhina - PI.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2023 às 19:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Branhina, reuniram-se os Vereadores da Câmara de Branhina, sob a Presidência do Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, secretariado pela Vereadora Elisângela Melo a Sessão foi declarada a aberta. O expediente do dia contou da leitura da Ata que foi aprovada sem alterações, seguido das correspondências: Ofício 066/23 do Poder Executivo munido do convite para audiência pública a ser realizada no dia 19 de abril do corrente ano às 09:30 no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 067/23 enviando Portarias 057 a 072 do Poder Executivo. Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei Nº 010/23 que modifica o Art. 1º da Lei Municipal 251/23 que dispõe sobre a normatização de verbos de caráter indenizatório da Câmara Municipal encaminhado a Assessoria Jurídica e comissões permanentes. Por falha técnica do sistema de transmissão não foi usado a tribuna para expediente de discursos - O Senhor Presidente justificou a falha e encerra a Sessão. Eu, Manoel do Carmo de Brito Sousa, a escrevi.



Manoel do Carmo de Brito Sousa